



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

LEI N° 381/2007

Protocolo de Publicação N.º _____

274

Ato: _____

Período de Publicação _____

18.06.07

a _____

MURAL PÚBLICO

Flor do Sertão/SC

Responsável

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A RECEBER DOAÇÃO DE BEM MÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EUCLIDES ANTONIO DE BARBA, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei.

ART. 1º Fica pela presente Lei autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a receber por **DOAÇÃO**, da Receita Federal, o seguinte bem móvel:

MARCA/MODELO: Scania/Scania F 112

ANO: 1988/1988

CHASSI: 9BSKC4X2B03452873

PLACAS: BWA 9061

COMBUSTÍVEL: Diesel

COR: Branca

ESPÉCIE: PAS/ONIBUS

ART. 2º O bem recebido integrará ao Patrimônio municipal.

ART. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do orçamento Municipal.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 dias do mês de junho de 2007.


EUCLIDES ANTONIO DE BARBA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
Em data supra


SANDRA RITA DE BARBA
Secretaria de Administração